



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano X | Edição eletrônica nº 2342 | Segunda-feira, 11 de julho de 2022.

Este documento contém 04 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Educação.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Esporte e Lazer.....	03
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 123/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (caixas e mesas de som, microfone, cabos e bateria eletrônicas) para a Secretaria de Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de Agosto de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de Agosto de 2022; início da sessão às 9h do dia 01 de Agosto de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 01 de Agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 08 de julho de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 124/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de reagente DPD para análises do teor de cloro na água do Município de Cianorte. Credenciamento até as 13h30min do dia 01 de Agosto de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 14h do dia 01 de Agosto de 2022; início da sessão às 14h do dia 01 de Agosto de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 01 de Agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 08 de julho de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 115/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 08 de julho de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 496/2022 - LCT-PMC

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMERICA, 3250, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão Eletrônico nº 37/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: R\$ 4.768,49 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 63/2022 Processo 262/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a Empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/FNDE/MEC, Processo nº 23034.026102/2021-04, para a contratação da empresa CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001/06) visando a Aquisição de Ônibus Escolar modelo ONUREA PISO BAIXO, novo, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, com recurso próprio, conforme solicitação Sigarp nº 94743, no montante de R\$ 387.180,00 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta reais), com prazo de execução e vigência de 280 dias, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no



artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA  
AMIGÁVEL**

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 274/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2021.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163554, na cidade de RIO DO SULSC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, telefone 47-3520-9000, Email: licitacoes@altermed.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Cédula de Identidade 3.242.195/SSP e do CPF 015.886.939-70, residente e domiciliado em RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.

**CLÁUSULA 1ª – DA JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL**

Analisados os fatos narrados no Memorando Interno nº 134/2022, firmado pela Assistência Farmacêutica, fora solicitada a rescisão do contrato em epígrafe. A empresa manifestou a falta do item em estoque e a consequente impossibilidade de entregá-lo, fato este que caracteriza as situações elencadas como passíveis de rescisão administrativa nos termos da Lei Geral de Licitações.

**CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o disposto na cláusula 1ª deste Termo RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 274/2022, com fundamento no inciso XVII, do artigo 78 da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula 7.1. “d”, “e” e “f” de referido Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA 3ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar imediatamente, na data de assinatura do presente termo, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras relativos ao Contrato Administrativo nº 274/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**Maicon Cordova Pereira**  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA  
UNILATERAL**

RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 554/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EVANDRO RODRIGUES CASSULA. ORIUNDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA: EVANDRO RODRIGUES CASSULA, pessoa física, residente a Rua Jacutinga, 708, Distrito de São Lourenço, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.742.873-9 SSP/PR e do CPF nº 099.426.049-01, fone (44)99735-9946/99886-6663, e-mail: evandro\_cassula18@hotmail.com.

OBJETO: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço.

**CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO**

Considerando o Despacho no Processo Administrativo da Concorrência Pública nº 07/2019, RESCINDE-SE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 554/2019, com fundamento no artigo 79, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de julho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA  
UNILATERAL**

RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 555/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLEIDE DA SILVA ORIUNDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA: CLEIDE DA SILVA, pessoa física, residente a Rua Iguatemi, 582, Zona 07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.476.222-4 SSP/PR e do CPF nº 030.901.069-14, fone (44)99886-6663/99878-2129.

OBJETO: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço.

**CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO**

Considerando o Despacho no Processo Administrativo da Concorrência Pública nº 07/2019, RESCINDE-SE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 555/2019, com fundamento no artigo 79, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de julho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021**

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra de base para pavimentação com brita graduada simples usinada em estradas do Município de Cianorte/PR - Imbituva e Bernardeli.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Ciapav Construções Civis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: engenharia@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilu, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
144/2022	15/02/2022	25/06/2022	15/07/2022	<b>RS 640.000,00</b>



Aditivos				valor	Valor total
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até		
1	VALOR			R\$ 2.700,47	R\$ 637.299,53

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/08/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de julho de 2022.

<b>Marco Antonio Franzato</b> <b>Município de Cianorte</b> <b>CONTRATANTE</b>	<b>Rafael Domingos Laguillo</b> <b>Ciapav Construções Civis Ltda</b> <b>CONTRATADA</b>
---	--

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021**

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia para iluminação pública.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa COPEL - Distribuição S.A., com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, bloco C, Mossunguê, CEP 81200-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato			
Contrato	Execução até	Vigência até	Valor total
380/2021	06/08/2022	06/08/2022	<b>R\$ 7.200.000,00</b>

Aditivos				valor	Valor total
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até		
1	Valor			R\$ 1.440.000,00	R\$ 8.640.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 06/08/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) ficando o contrato com o valor total de R\$ 15.840.000,00 (quinze milhões e oitocentos e quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 15.003.15.452.0022.2129 – Manutenção da Iluminação 339039 fonte 507

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de julho de 2022.

<b>Marco Antonio Franzato</b> <b>Município de Cianorte</b> <b>CONTRATANTE</b>
---

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1241/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 19/07/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo

Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora NILZA APARECIDA DOS SANTOS, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Educação

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 95. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços visando a locação de local de eventos para a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	1	Diária	Local de eventos compreendendo as seguintes especificações mínimas: Com ar condicionado; capacidade mínima para 600 pessoas sentadas.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras.educacao@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.educacao@cianorte.pr.gov.br). Cianorte-PR, 7 de Julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## Secretaria de Esporte e Lazer

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa para aquisição de Rádios Comunicadores (walkie talkie), para ser utilizado nos eventos de Esporte e Aventura na Natureza, proporcionado pela Secretaria de Esporte e Lazer, na forma descritiva e requisitos constantes nos orçamentos em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras.esporte@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.esporte@cianorte.pr.gov.br). Cianorte-PR, 11 de julho de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

*Pauliane Moreno Guides*  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
Praça Olímpica, s/n – Fone – (44) 3619-6394.

Carimbo CNPJ	<b>Cotação de Preços</b>
TANGO LTD:05304697000108 7000108	Assinado de forma digital por TANGO LTD:05304697000108 Dados: 2022.07.11 12:00:13 -03'00'
Empresa: TANGO LTDA	CNPJ: 05.304.697/0001-08
Fone: (44) 3025-4444	Endereço: Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 1368, sala B
	Cidade / Estado: Maringá/Paraná

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	10	UN	Rádio comunicador ( walkie talkie) - 32km e liberdade de se comunicar sem fio. Alcance de pelo menos 32km de especificação de fábrica; com iluminação de fundo; - mínimo de 22 canais; dois modos de alimentar seu rádio: use as baterias NiMH recarregáveis incluídas por até 12 horas ou use 3 pilhas tipo AA por até 29 horas. - conector para fone de ouvido e microfone; embalagem inclui: 2 rádios 2 cliques para cinto 2 baterias NiMH recarregáveis 1 adaptador para carregador com cabo "Y" e 2 conectores Micro-USB 1 guia de usuário - tom de confirmação ( avisa ao finalizar cada transmissão); - proteção IP67; - filtro QT para eliminação de ruídos; - funções VOX; - pilhas/bateria recarregável; - fonte de alimentação: 100- 240Vac ~ 50/60Hz.	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00

**DO PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** garantia de 12 (doze) meses para o produto, contados a partir da nota fiscal.

Condições de pagamento	A Vista	PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS NOS VALORES E NOS PRAZOS MENCIONADOS, SOB AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.
Prazo de Entrega	12 meses	EM 11/07/2022
Validade da proposta	60 dias	
Execução da carta-contrato		TANGO LTD:05304697000108 Assinado de forma digital por TANGO LTD:05304697000108 Dados: 2022.07.11 12:00:29 -03'00'
Valor total	R\$ 3.900,00	Assinatura e Carimbo do Proponente

*Pauliane Moreno Góides*  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
Praça Olímpica, s/n – Fone – (44) 3619-6394.

Carimbo CNPJ	<b>Cotação de Preços</b>
RADIOSCAN TELECOM COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA-EPP AV. BRASIL 61 - ZONA 08 CEP 87050-000 - MARINGÁ - PR	Assinado de forma digital por RADIOSCAN TELECOM. DE COMP. ELETRONICOS LTDA CNPJ: 01.560.301/0001-32 Dados: 2022.07.11 12:00:29 -03'00'
Empresa: RADIOSCAN COMERCIO DE COMP. ELETRONICOS LTDA	CNPJ: 01.560.301/0001-32
Fone: 44 4001-6600	Endereço: AV BRASIL - NUMERO 61
	Cidade / Estado: MARINGÁ / PR - CEP 87050-465

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	10	UN	Rádio comunicador ( walkie talkie) - 32km e liberdade de se comunicar sem fio. Alcance de pelo menos 32km de especificação de fábrica; com iluminação de fundo; - mínimo de 22 canais; dois modos de alimentar seu rádio: use as baterias NiMH recarregáveis incluídas por até 12 horas ou use 3 pilhas tipo AA por até 29 horas. - conector para fone de ouvido e microfone; embalagem inclui: 2 rádios 2 cliques para cinto 2 baterias NiMH recarregáveis 1 adaptador para carregador com cabo "Y" e 2 conectores Micro-USB 1 guia de usuário - tom de confirmação ( avisa ao finalizar cada transmissão); - proteção IP67; - filtro QT para eliminação de ruídos; - funções VOX; - pilhas/bateria recarregável; - fonte de alimentação: 100- 240Vac ~ 50/60Hz.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

**DO PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** Deverá ser ofertado, no mínimo, garantia de 12 (doze) meses para o produto, contados a partir da nota fiscal.

Condições de pagamento	A Vista	PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS NOS VALORES E NOS PRAZOS MENCIONADOS, SOB AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.
Prazo de Entrega	12 meses	EM 08/JULHO/2022
Validade da proposta	60 dias	
Execução da carta-contrato		Tiago Deluca Carimbo de negócios Rádioscan Telecom.com.br (44) 99175-4097
Valor total	R\$ 12.500,00	Assinatura e Carimbo do Proponente

*Pauliane Moreno Góides*  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
Praça Olímpica, s/n – Fone – (44) 3619-6394.

Carimbo CNPJ	<b>Cotação de Preços</b>
MOC ELETRÔNICA EIRELI EPP 06.770.566/0001-89 Av. Gualupé, 1976 - Sala 01 Jd. Nova Oásis - CEP 87047-000 Maringá - PR	Assinado de forma digital por MOC ELETRONICA EIRELI EPP CNPJ: 06.770.566/0001-89 Dados: 2022.07.11 12:00:29 -03'00'
Empresa: MOC ELETRONICA EIRELI EPP	CNPJ: 06.770.566/0001-89
Fone: (44) 3222-8803	Endereço: Jd. Gualupé n: 1976 Jd. Nova Oásis
	Cidade / Estado: Maringá - PR

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	10	UN	Rádio comunicador ( walkie talkie) - 32km e liberdade de se comunicar sem fio. Alcance de pelo menos 32km de especificação de fábrica; com iluminação de fundo; - mínimo de 22 canais; dois modos de alimentar seu rádio: use as baterias NiMH recarregáveis incluídas por até 12 horas ou use 3 pilhas tipo AA por até 29 horas. - conector para fone de ouvido e microfone; embalagem inclui: 2 rádios 2 cliques para cinto 2 baterias NiMH recarregáveis 1 adaptador para carregador com cabo "Y" e 2 conectores Micro-USB 1 guia de usuário - tom de confirmação ( avisa ao finalizar cada transmissão); - proteção IP67; - filtro QT para eliminação de ruídos; - funções VOX; - pilhas/bateria recarregável; - fonte de alimentação: 100- 240Vac ~ 50/60Hz.	R\$ 523,90	R\$ 5.239,90

**DO PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** Deverá ser ofertado, no mínimo, garantia de 12 (doze) meses para o produto, contados a partir da nota fiscal.

Condições de pagamento	A Vista	PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS NOS VALORES E NOS PRAZOS MENCIONADOS, SOB AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.
Prazo de Entrega	12 meses	EM 11/07/2022
Validade da proposta	60 dias	
Execução da carta-contrato		
Valor total	R\$ 5.239,90	Assinatura e Carimbo do Proponente

06.770.566/0001-89  
MOC ELETRÔNICA EIRELI EPP  
Av. Gualupé, 1976 - Sala 01  
Jd. Nova Oásis - CEP 87047-000  
Maringá - PR

Digitizado com CamScanner



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

